



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo n.º: 48067/22
Folha n.º: 368
ELCV
Assinatura/Matrícula

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023(SSA)

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO POLO DE OSTOMIA DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 007/2023, Processo Administrativo n.º 48067/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.342.389/0001-16, Inscrição Estadual n.º 85.775.162, com sede a Estrada União e Indústria, 9200, C 06, Itaipava, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Gilberto Medeiros de Oliveira, portador do CPF n.º 741.151.467-53 CI n.º 07400895-4 IFP/RJ;

I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**GILBERTO
MEDEIROS
DE
OLIVEIRA**
74115146753

Assinado digitalmente por GILBERTO
MEDEIROS DE OLIVEIRA:
74115146753
DN: c=BR, o=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=2888080600162, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=GILBERTO
MEDEIROS DE OLIVEIRA:
74115146753
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.05.24 14:54:38
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**SONIA
REGINA
PEREIRA
ALVES:886
89662715**

Assinado de forma digital
por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.24 11:35:58
-03'00'





DELCA/NURP
Processo n°: 48067/22
Folha n°: 369
<i>Edon</i>
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

III-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 48067/2022, Pregão Eletrônico n.º 007/2023, realizado em 31/01/2023, conforme segue em anexo:

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME					
CNPJ 01.342.389/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO DE PLACA COM BOLSA PARA COLOSTOMIA - SENDO BOLSA OPACA COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E NÃO TECIDO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALÉRGICO, COM ABERTURA DE 102 MM, E PLACA EM RESINA FLEXÍVEL COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL DE 102MM	CONJUNTO	3200	155,80	498.560,00
6	BOLSA DE UMA PEÇA P/ UROSTOMIA, RECORTÁVEL DE 19- 45MM, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ BARREIRA PROTETOR	UNIDADE	8900	27,79	247.331,00
VALOR TOTAL: R\$ 745.891,00					

III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **INSUMOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO POLO DE OSTOMIA DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**GILBERTO
MEDEIROS
DE OLIVEIRA
74115146753**

Assinado digitalmente por GILBERTO
MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=2685080000162, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=GILBERTO
MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-05-24 14:55:01
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715**

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC,
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.24 11:35:34
03'00"





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo nº: 48067/22
Folha nº: 370
<i>ELC</i>
Assinatura/Matrícula

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1. Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
2. 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**GILBERTO
MEDEIROS
DE OLIVEIRA**
74115146753

Assinado digitalmente por GILBERTO
MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI, Multipla v5,
ou=2685080000162, OU=Presencial,
ou=Certificado PF A1, CN=GILBERTO
MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
Assinatura aqui
Data: 2023-05-24 14:55:20
Font: Reader Versão: 9.7.1

**SONIA REGINA
PEREIRA**
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.24 11:35:13 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo nº: 48067120
Folha nº: 371
<i>ELCV</i>
Assinatura/Matrícula

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente: Sr.^a Amanda Alves Velloso Nunes, Matrícula n.4861 e CPF 082.981.867-70 e Sr.^a Claudia Carvalho Respeita da Motta, Matrícula n.º 3816 e CPF n.º 025.062.397-82;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2020.2075.3390.32 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1660.35 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.24 11:34:46 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



GILBERTO
MEDEIROS DE
OLIVEIRA:
74115146753

Assinado digitalmente por GILBERTO MEDEIROS
DE OLIVEIRA:74115146753
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=20650806000162, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=GILBERTO
MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-24 14:55:44
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
Beneficiária

do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 691/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2023

Processo n.º 48067/2022 – Pregão Eletrônico n.º 007/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO POLO DE OSTOMIA DO CENTRO DE SAÚDE COLETTIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 745.891,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Conjunto de placa com bolsa para colostomia – sendo bolsa opaca com tela protetora não aderente e não tecido em material plástico atóxico com adesivo microporoso hipoalérgico, com abertura de 102 mm, e placa em resina flexível com adesivo hipoalérgico flexível de 102mm	CNU	3200	155,80	498.560,00
6	Bolsa de uma peça plústomia, recortável de 19–45mm, em plástico transparente, c/abre-fechadura protetor	UN	8900	27,79	247.331,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 699/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2023, livro F-97 fls. 09/10. Processo Administrativo n.º 38085/2022. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GEORGE KAUSS. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização da atividade descrita no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 53 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica em terreno indicado pela SMA, a qualquer momento até o prazo final de 31 de março de 2024, de acordo com os custos da tabela EMOP. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 708/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2023

Processo n.º 54581/2022 – Pregão Presencial n.º 010/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA FEITA EM PETRÓPOLIS, REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA ATENDER A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: EUKOKRAFT VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 07.296.616/0001-09. Valor Estimado: R\$ 9.796.050,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição/Marca	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Veículos passeio, zero quilômetro ano 2023, 05 lugares, tipo de combustível bicombustível; 04 portas; motorização 1.0 potência mínima 75 cv, distância mínima entre eixos 2.560mm; tanque de no mínimo 50 – litros ar-condicionado; tríplice elétrico (trava, vidro e alarme); freios (abs); airbag duplo (motorista e passageiro); câmbio manual 5 marchas, tipo de direção hidráulica/elétrica; volume de portas malas 300 litros; cor branca. VW Novo Polo Track 2023	UN	35	80.600,00	2.821.000,00
2	Veículos passeio (sedan), zero quilômetro. UN ...05...125.500,00	UN	05	125.500,00	627.500,00

(abs); airbag duplo (motorista e passageiro); câmbio automático 6 marchas, tipo de direção hidráulica/elétrica; volume de portas malas 500 litros; cor metálica. VW Novo Virtus Comfortline 2023

3. Aquisição caminhonetes; zero quilômetro. UN ...15 ...299.850,00 ...4.497.750,00 ano 2023, tração 4x4; direção hidráulica; câmbio automático de no mínimo 06 (seis) marchas; combustível diesel; motor mínimo 2,0, com potência mínima de 180cv ou superior; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 60 (sessenta) litros; abs off-road, airbag duplo, alarme para cintos do motorista e do passageiro dianteiro não afivelados, ar-condicionado, sistema de controle de tração, banco do motorista com ajuste de altura, sistema de assistência à frenagem, brake-light com iluminação de caçamba, capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo, chaves tipo canivete (duas) com comando remoto, computador de bordo, controle automático de velocidade; descanso braço central com porta-objetos, direção hidráulica, distribuição eletrônica da força de frenagem, bloqueio eletrônico do diferencial, engate removível para rebouque, controle eletrônico de estabilidade, faróis com luz de condução diurna e regulagem de altura, faróis de neblina com luz de condução estática, ganchos para amarração de carga na caçamba, controle automático de descida, assistente para partida em subida, lanterna de neblina traseira, lanternas traseiras escurecidas, limpador do para-brisa com temporizador, moldura das caixas de rodas na cor da pick-up, para-choque dianteiro na cor da pick-up, para-choque traseiro em preto com estribo integrado, pneus de uso misto aro 17 de baixa resistência a rolagem, protetor do cárter e caixa de transmissão, sistema de frenagem sob chuva, retrovisor interno eletrocrômico, retrovisores externos elétricos e aquecíveis, rodas de liga-leve de 17", sensores de chuva e crepuscular, sensores de estacionamento traseiros, sistema de alarme com comando remoto, sistema de frenagem automática pós-colisão, sistema de som com cd-player/mp3, bluetooth, espelhamento de celular, entradas usb, sd-card e aux-in, sistema isofix para fixação de duas cadeiras criança no banco traseiro, tampa traseira com sistema de alívio de peso e chave, travamento central c/control remoto, tsc – sistema de estabilização de rebouques (trailers), vidros c/acionamento elétrico, volante c/ajuste de altura e profundidade, volante multifuncional com alavancas de câmbio e freio, revestidos parcialmente em couro, 4 alto-falantes, 3 apoios de cabeça e 3 cintos de segurança retráteis no banco traseiro, 1 tomada de 12v e 1 acendedor de cigarros na cabine, protetor de caçamba, capota marítima e estribo lateral. Carga útil máxima 1.150 kg. Cor: branca. VW Amarok V6 Comfortline 2023

4. Veículo utilitário c/cabine estendidaUN ...12...107.900,00 ...1.294.800,00 (ou dupla) zero quilômetro ano 2023 – flex (álcool/gasolina) – potência mínima 84 cv – direção elétrica ou hidráulica – câmbio manual – vidros elétricos ar-condicionado e carga útil de 640 kg ou superior, cor branca. VW Saveiro Robust Cd 2023

5. Veículo tipo caminhonete tipo pick-up.....UN ...06...92.500,00 ...555.000,00 zero quilômetro ano 2023, porte médio, 02 passageiros com potência mínima no motor de 1,6, com mínimo de 100 cv, movido a gasolina e/ou flex, ano de fabricação não inferior a 2022, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, capacidade de carga 640 kg ou superior, cor branca. VW Saveiro Robust Cs 2023

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 712/2023
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo n.º 17212/2023. "Autorização a transcrição do Termo em livro próprio". Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0133/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL, SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 268.980,00 DATA/HORA: 14/06/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/05/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DELCA: DIRP
PROC. N.º 48067/2023
FOLHA N.º 318

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0134/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 11129.492000/1220-05 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 335.812,00 DATA/HORA: 14/06/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/05/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado DIEGO CARIUS MACHADO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 3192/2023.

JÉSSICA PONTES SEABRA

Diretora do Departamento de Obras Públicas

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa SERPREL CONSTRUÇÕES EIRELI ME, que, a partir de 22/05/2023, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 3192/2023, relativos à EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE FLEXÃO EM ALVENARIA ARMADA – LADEIRA JOÃO VENTURA TORRES N.º 1123 – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER
DEOP

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada GISELE LÚCIA DE CASTRO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 55521/2022.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora do Departamento de Obras Públicas

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA ENGENHEIRA CAD LTDA, que, a partir de 17/04/2023, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 55521/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇÃO VEREADOR JOÃO FERREIRA DE CASTRO – MORIN, Petrópolis, RJ,

GISELE LUCIA DE CASTRO
ENGENHEIRA CIVIL

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa SERPREL CONSTRUÇÕES EIRELI ME, que, a partir de 02/05/2023, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 48899/2022, relativos à EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RETIRO, SITUADA À AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N.º RETIRO – PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER
DEOP